

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO – Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº001/2019;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL—Representada pelo Prefeito Sr. Wanzete Krüger, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Municipal Sra. Jakeliny Schneider dos Santos;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL—Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins, representada por sua Presidente Sra. Rita de Cassia Noya Maciel Simões;

OBJETO— Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica, para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social;

VALOR— R\$ 125.883,45(cento e vinte cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo repassado em 05 parcelas no valor de R\$ 12.588,35(doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e 05 parcelas no valor de R\$ 12.588,34(doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA – 13de janeiro de 2023até12 de janeiro de 2024.